

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.066, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo, nos termos do art. 18 da Constituição Estadual, a doar à Prefeitura Municipal de Teresina imóvel pertencente ao patrimônio estadual, que especifica. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Teresina a área remanescente de 7.541,45m² da área total de 33.774,96m², entregue à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí pelo Governo do Estado, através do Termo de Entrega firmado em 6 de fevereiro de 2006, referente ao imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, onde se encontra edificado o Palácio Petrônio Portela - sede do Poder Legislativo Estadual, registrado no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Teresina, às fls. 148v/149 do Livro de Registro Geral 3-J, sob o nº 7.876, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Art. 2º A área descrita no art. 1º destina-se à construção de uma praça.

Art. 3º Obriga-se a Prefeitura Municipal de Teresina a cumprir a condição prevista no art. 2º desta Lei, no prazo de 2 (dois) anos, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado adotará as providências necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de MARÇO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Themístocles Filho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 615



DECRETO Nº 14.438, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Altera o art. 2º do Decreto nº 13.092, de 12 de junho de 2008, que "Institui o Comitê Gestor Estadual do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta do inciso XXVIII, do art. 57, da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 2003, com a alteração promovida pela Lei Complementar nº 162, de 30 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º do Decreto nº 13.092, de 12 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
IV - Coordenadoria da Juventude;
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de MARÇO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 616



DECRETO Nº 14.439, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Designa o substituto do Secretário do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o contido no Ofício nº 400/2011, de 14 de março de 2011, da Secretaria do Turismo,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário do Turismo, em suas ausências, será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de MARÇO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 617



DECRETO Nº 14.440, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de áreas necessárias à construção da chamada "Ponte Mocambinho-Pedra Mole", na cidade de Teresina-Piauí.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere os arts. 2º e 6º do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941; e considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, em que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, e os termos do Ofício da Secretaria das Cidades nº 0220/2011, de 22 de fevereiro de 2001, bem como considerando o Parecer nº PGE 027/2020, de 17 de agosto de 2010, bem como o Despacho PGE nº 034/2010, de 16 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, as áreas a seguir descritas e caracterizadas, destinadas à construção da chamada "Ponte do Mocambinho", na cidade de Teresina-Piauí.

§ 1º Trata-se de uma gleba urbana, de formato irregular, com área de área de 16.985,69m² (dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco e sessenta e nove metros quadrados), com 711,24m (setecentos e onze vírgula vinte e quatro metros) de comprimento, largura variando entre 20,00m(vinte metros) e 96,71m (noventa e seis vírgula setenta e um metros), apresentando trechos de terreno firme, trechos alagados e áreas de mata nativa, estendendo-se desde a margem direita do rio Poti até a Avenida Josué Moura Santos(THE-240), de propriedade privada da Senhora Danuza Maria Cordeiro Tajra.

§ 2º Trata-se de uma gleba urbana, de formato irregular, com área de 22.451,79m²(vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um vírgula setenta e nove metros quadrados), localizada na série sul da Av. Dr. Josué Moura Santos, s/n, bairro Aroeiras, zona norte de Teresina-PI, com 770,00m (setecentos e setenta metros) de comprimento, largura variando entre 20,00m(vinte metros) e 80,21m (oitenta vírgula vinte e um metros), apresentando trechos de terreno firme, trechos alagados e áreas de mata nativa, estendendo-se desde a margem direita do rio Poti até a Avenida Josué Moura Santos (THE-240), de propriedade privada do Senhor Dênio da Rocha Lima.

Art. 2º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo a Secretaria de Estado das Cidades o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.



Art. 4º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de março de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 618



DECRETO Nº 14.441, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Designa o substituto do Secretário da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o contido no Ofício GSF nº 010/2011, de 05 de janeiro de 2011, da Secretaria da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário da Fazenda, em suas ausências, será substituído pela Superintendente da Despesa, **ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.183, de 28 de abril de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de março de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 619



DECRETO Nº 14.442, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Convoca para a atividade os militares da reserva do rol anexo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 – Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 096/2011-GCG, de 07 de fevereiro de 2011, da Polícia Militar do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, listados no Anexo Único deste ato, ao retorno à atividade, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de março de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.442, DE 30 DE MARÇO DE 2011

ANEXO ÚNICO

ROL DE CONVOCADOS

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE/CPF	NOME
01	1º SGT PM	105690-82	FRANCISCO GONÇALVES IBIAPINA
02	2º SGT PM	10.2206-72	RAIMUNDO NONATO ALMADA
03	3º SGT PM	10.5121-80	GONÇALO LIMEIRA DE CARVALHO
04	3º SGT PM	10.2286-73	JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
05	3º SGT PM	138.260.773-34	JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO CARVALHO
06	CB PM	10.4052-77	SEBASTIÃO MACEDO DOS SANTOS
07	CB PM	10.4590-78	PEDRO FERREIRA ALVES
08	CB PM	10.3944-77	AIRTON MONTEIRO DA SILVA
09	CB PM	10.3406-76	JOSÉ BARBOSA CAVALCANTE
10	CB PM	100747692-0	PEDRO IDALINO DE ARAÚJO
11	CB PM	10.4017	JOSÉ DA MATA DE OLIVEIRA
12	CB PM	10.4345-78	SEBASTIÃO PAULA DA COSTA
13	CB PM	10.3488-76	PEDRO APOSTOLO BATISTA LEAL
14	CB PM	10.4405	GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS
15	CB PM	10.5505-81	FRANCISCO GOMES MARTINS
16	CB PM	185.581.273-87	LUIZ CARDOSO LIMA
17	CB PM	182.384.673-49	FRANCISCO DE SALES SOARES
18	CB PM	079.414.803-44	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES COSTA
19	SD PM	10.5285	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
20	SD PM	104501-78	HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
21	SD PM	10.4359-78	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
22	SD PM	10.4288-78	ALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS
23	SD PM	10.4894	FRANCISCO MARQUES NUNES
24	SD PM	10.4343-78	ERISMAR LOPES DE MENESES
25	SD PM	160.374.051-15	JORGE VALNER LINS
26	SD PM	152.574.103-97	FRANCISCO ONETE CAMPELO SANTOS
27	SD PM	153.179.193-04	FRANCISCO CAMPELO SANTOS
28	SD PM	138.588.153-49	FRANCISCO DE CARVALHO COSTA
29	SD PM	078.930.783-91	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
30	SD PM	160.579.963-72	DURVALINO JOSÉ DE SOUSA

OF. 620



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 347/2011-GAB/PRE, de 23 de março de 2011, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI constantes do Anexo Único, deste Decreto, à disposição da Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ênus para o órgão de origem.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de março de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 30 de março de 2011 • Nº 60

5

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADUZINDA MOREIRA NUNES RABELO	1460854	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANISIA ROCHA SOBRINHA	1461559	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANTONIO MACHADO GUIMARAES	1461699	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	1460960	AUX. ADMINISTRATIVO
AUREO TITO SALES DO MONTE	146235X	CONTADOR
BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA	1460889	ASSIST. ADMINISTRATIVO
BONIFACIO PEREIRA DE ARAUJO SILVA	1461150	ASSIST. ADMINISTRATIVO
CARLOS ROLDÃO DE MACAU FURTADO	1462768	ENGENHEIRO CIVIL
CARMEN CELIA LOPES SOARES DE CARVALHO	1463349	ASSISTENTE SOCIAL
CELINA MARIA SAID ADAD DE MIRANDA	146204X	ASSISTENTE SOCIAL
DAMIAO SALVIANO DE SOUSA	1462288	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOMINGOS JOSE DAS CHAGAS	1462334	AUX. ADMINISTRATIVO
DORALICE PINTO DE SOUSA SILVA	146185X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ELDA MARIA DE CARVALHO LOPES	1463187	ASSIST. ADMINISTRATIVO
FRANCISCA DUARTE LOPES SOARES	1462679	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCO ALVARENGA DA SILVA	1461621	ASSIST. ADMINISTRATIVO
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	1461443	ASSIST. ADMINISTRATIVO
FRANCISCO ESTACIO DOS SANTOS	1461753	ASSIST. ADMINISTRATIVO
FRANCISCO GOMES DE VASCONCELOS	1462750	ASSIST. ADMINISTRATIVO
FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	1461737	ASSIST. ADMINISTRATIVO
GALDINO COELHO FEITOSA FILHO	1462245	ASSIST. ADMINISTRATIVO
HUMBERTO DE ARAUJO COELHO	1462652	AUX. ADMINISTRATIVO
IRIA MACHADO MAGALHAES OLIVEIRA	1462610	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOAO BATISTA DE MELO VIEIRA	1462725	ENGENHEIRO CIVIL
JOSE ALMIR DE SANTANA	146199X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOSE ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA	1462172	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	1461303	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOSE CARVALHO MATOS	1462083	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOSE LUIS XAVIER RODRIGUES	1461869	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOSE MIGUEL RODRIGUES	1461451	AUX. ADMINISTRATIVO
JOSE RUBAMAR ROCHA	1460951	AUX. ADMINISTRATIVO
JULIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA	1463110	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LIBORIO SEBASTIAO DA SILVA	1461192	AUX. ADMINISTRATIVO
LILIA RUTH DO REGO MONTEIRO BARRADAS	1462113	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIA DE FATIMA IBIAPINA COSTA LIMA	146137X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LUCIA MARIA PEREIRA VILARINHO	1461222	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LUCILIO SOARES BATISTA FILHO	1461788	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LUCY MARY PORTELA FRAZAO	1461389	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MANOEL DIVINO PINHEIRO	1462393	AUX. ADMINISTRATIVO
MANOEL SOARES FILHO	1462342	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DA CRUZ PINTO DE MOURA	1462091	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DE DEUS CARVALHO	1463217	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DE FATIMA CASTRO SOUSA	1461796	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DO ROSARIO CARDOSO	1461397	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO DA COSTA ARAUJO	1463136	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO DIAS MIRANDA CORTES	1461311	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DO SOCORRO IGREJA NEPOMUCENO	1462130	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA LIMA	1462695	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA IOLÍ LIMA CORREA	1461729	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA JOSE SILVA LIMA	1462601	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUCIA DE BASTOS FONTES	1463268	ARQUITETO
MARIA LUCIA TEIXEIRA SOUSA	1462407	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELIMARIA DE MACEDO SILVEIRA CRISANTO	1463039	ASSISTENTE SOCIAL
ODESIO SOARES DANTAS	1460897	AGENTE ADMINISTRATIVO
OZIAS ALVES MARTINS	1461931	ASSIST. ADMINISTRATIVO
PAULO AFONSO BRANDAO ALEXANDRINO	1463071	ENGENHEIRO CIVIL
PAULO AFONSO NUNES DA SILVA	1461648	TECNOLOGO
PEDRO DE SOUSA PADUA	1463306	ASSIST. ADMINISTRATIVO
PEDRO PEREIRA SILVA	1462296	ASSIST. ADMINISTRATIVO
PEDRO RODRIGUES MAGALHAES NETO	146249X	TECNICO ESPECIALIZADO
RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO	1462415	AUX. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDA FERREIRA COELHO SOUSA	1461133	ASSIST. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	146221X	TECNOLOGO
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES	1461770	ASSIST. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO SOARES BARBOSA NETO	1462369	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO SOARES DA CRUZ	1463209	ASSIST. ADMINISTRATIVO
RUTH MEIRELES BARROS	1461419	ASSISTENTE SOCIAL
SEBASTIAO ABREU DE SOUSA	1461346	ASSIST. ADMINISTRATIVO
SEBASTIAO SOARES DE SENA ROSA	1462067	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVIA REJANE FEITOSA RIBEIRO COELHO	146297X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
TATIANA EULALIO CASTELO BRANCO	1461575	ENGENHEIRO CIVIL
TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA	1462687	ASSISTENTE SOCIAL
TEREZA CRISTINA PESSOA LIMA	1461958	ASSISTENTE SOCIAL
THUCYDIDES MENDES DE VASCONCELOS	146333X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
VALDIMIRO JOSE HOLANDA SOARES	1461940	ASSIST. ADMINISTRATIVO
VALDINAR CARNEIRO DA SILVA	1462164	ASSIST. ADMINISTRATIVO
VANIA LUCIA SALES DRUMOND R GONCALVES	146140X	ASSISTENTE SOCIAL
VITORIA REGIA ARRY CANABRAVA	1461354	TECNOLOGO
WAGNER DE OLIVEIRA	1461885	ASSIST. ADMINISTRATIVO
WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA	1463144	ASSIST. ADMINISTRATIVO
CANDIDO VIEIRA FILHO	1461338	ASSIST. ADMINISTRATIVO
HEBER DE MELO SERVIO	1461702	ENGENHEIRO CIVIL
IVONETE FRANCA MARTINS	1461516	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOAO NUNES DA SILVA NETO	1462253	ENGENHEIRO CIVIL
LUCIA RIBEIRO DE ARAUJO	1461494	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO AMPARO SARAIVA NETO	1461290	ASSIST. ADMINISTRATIVO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício DG nº 121/2011, de 02 de fevereiro de 2011, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI constantes do Anexo Único, deste Decreto, à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de março de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALCINEIA DE MOURA PAIXÃO	025431-2	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANA JACIRA ALMEIDA TEIXEIRA	025274-3	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANÉSIO CALDAS PRADO FILHO	025362-6	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANTÔNIA MARIA TEIXEIRA MARTINS	025391-0	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO EVERARDO DE O. E SILVA	025372-3	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO GONÇALVES M. NETO	025519-0	ASSIST. ADMINISTRATIVO
CRIZÓGONO SAMPAIO FILHO	025399-5	ASSIST. ADMINISTRATIVO
DARCY DO C. A. LEAL CARVALHO	023337-4	ASSIST. ADMINISTRATIVO
EDIVALDO DOS REIS MOURA	025201-8	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ELCINA SOUSA E SILVA	025521-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ELIZABETE ALVES DA COSTA	025423-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO
EMANOEL GONÇALVES DE CARVALHO	025382-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ENILDO BARBOSA DA SILVA	025433-9	ASSIST. ADMINISTRATIVO
FRANCISCO ARAUJO PESSOA	025403-7	ASSIST. ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS P. MARREIROS	025476-2	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ISOLDA VIEIRA GOMES FURTADO	025305-7	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ISOLETE VIEIRA GOMES	025198-4	ASSIST. ADMINISTRATIVO
IZAAC SIQUEIRA	025350-2	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOSE CLAUDIO LIMA RODRIGUES	025395-2	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LAURA MARIA SANTOS MARTINS	025284-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LUCÍDIO DA COSTA CARVALHO	025513-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LUIZ DE SOUSA LIMA	025202-6	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARCO ANTÔNIO LIMA	025469-0	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA AUGUSTA MARTINS ESTRELA	025409-6	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA CELESTE ALVES CAVALCANTE	025374-0	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DA SALETE V. G. CABRAL	025233-6	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DE JESUS ARAUJO MIRANDA	025496-7	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DE JESUS SOUSA MARTINS	025379-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DE JESUS SOUSA PEREIRA	025525-4	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DO AMPARO ALVES CAVALCANTE	025219-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO M. C. PORTELA	084801-8	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO M. LAGES PAZ	025474-6	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA IRANEIDE SOARES QUEIROZ LEAL	025402-9	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA IRMA PEREIRA	025324-3	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA ISABEL BATISTA LIBÓRIO	025314-6	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA LENIR CARDOSO COSTA	025443-6	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA NALVA A. DE S. DOS SANTOS	025321-9	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA STELA CHAVES DE ANDRADE	025346-4	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARILIA DE SOUSA VERAS	025464-9	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARY DE SOUSA VERAS	025193-3	ASSIST. ADMINISTRATIVO
OSCAR FERREIRA DA SILVA	025339-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO
REGINALDO DOS REIS DA SILVA MORAES	025421-5	ASSIST. ADMINISTRATIVO
RITA DE CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA	025517-3	ASSIST. ADMINISTRATIVO
RITA LOPES DE OLIVEIRA ESCÓRCIO	025302-2	ASSIST. ADMINISTRATIVO
SUZANA ARAUJO DOS SANTOS	025253-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
VIRNA LISE GONZALES LIMA DA SILVA	025414-2	ASSIST. ADMINISTRATIVO
WILSON ROMÃO LEITE NETO	025251-4	ASSIST. ADMINISTRATIVO
HILDEBERTO BRANDÃO DOS REIS	025482-7	TEC. ADMINISTRATIVO
OSMIR NUNES SOARES	025411-8	TEC. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO NONATO MARINHO	025195-0	ASSIST. ADMINISTRATIVO
AGOSTINHO DAS CHAGAS OLIVEIRA	025232-8	GEÓLOGO
FRANCISCA DE FATIMA MOURA	025341-3	GEÓLOGO
FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SA	025408-8	GEÓLOGO
JAIME DA PAZ FILHO	025200-0	GEÓLOGO
JOSÉ BARBOSA LOPES FILHO	025415-X	GEÓLOGO
MARIA EUGENIA MARTINS PORTELA HID	025203-4	GEÓLOGO
RAIMUNDO ORLANDO COSTA E SILVA	025377-4	GEÓLOGO
ROSA AUREA PAIVA F. MOURA	025851-2	GEÓLOGO
WILLAMI SOARES DE MESQUITA	025846-6	GEÓLOGO
ANTÔNIO EDUARDO C. MARTINS	025359-6	ENGº AGRÔNOMO
JOSÉ RILDO PEREIRA NOGUEIRA	025833-4	ENGº AGRÔNOMO



SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ WILLIAMS BRANDÃO DE MORAES	025437-1	ENGº AGRÔNOMO
PAULO DE TARSO FREITAS MELO	025934-9	ENGº AGRÔNOMO
JOÃO DE DEUS SOUSA	025225-5	ENGº AGRIMENSOR
MILTON SOUSA E SILVA	025212-3	ENGº AGRIMENSOR
FRANCISCO ÁTILA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO	080680-3	ENGENHEIRO CIVIL
LUIS DIEGO SALAZAR PONCE	025440-1	ENGENHEIRO CIVIL
JUAREISITON JESUÍNO DA SILVA	025484-3	ENGENHEIRO CIVIL
ANTÔNIO FERNANDO M. RIBEIRO	025398-7	AUX. ADMINISTRATIVO
ARIOSVALDO VIEIRA COSTA	025216-6	AUX. ADMINISTRATIVO
FRANSBERTO SERRAT MIRANDA BENVINDO	025247-6	AUX. ADMINISTRATIVO
HELIO RUBEM DE OLIVEIRA E SILVA	025368-5	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA DE DEUS DA SILVA	025463-X	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA	025445-2	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA TÔRRES DOS S. DE MEDEIROS	025278-6	AUX. ADMINISTRATIVO
CARLOS EVALDO GOMES PEDROSA	025461-4	MOTORISTA
JOSÉ LUIS DE SOUSA MARTINS	025512-2	MOTORISTA
MANOEL ASSUNÇÃO VIEIRA DA SILVA	025389-8	MOTORISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	025249-2	VIGIA
RAIMUNDO MANOEL DOS SANTOS	025246-8	VIGIA
VALDIR ALVES PIRES	025364-2	VIGIA
MARIA EULÁLIA DE C. D. MAGALHÃES	025457-6	ADMINISTRADOR
FRANCISCO ANTÔNIO M. DE C. CERQUEIRA	025381-2	ADMINISTRADOR
JANETE DA FONSECA LIMA BARROS	025308-1	ECONOMISTA
MARIA BERNADETE SOARES DO RÉGO	025417-7	ECONOMISTA
MARIA DE FÁTIMA C. F. MOREIRA	025194-1	ECONOMISTA
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LOPES	025204-2	ADVOGADO
PAULO CÉSAR DE SOUSA RAMOS	025488-6	ADVOGADO
MARIA JOSIRENE BRAZ FERREIRA	025320-X	PEDAGOGO
MARIA MEDIANEIRA DE S. NUNES MIRANDA	025297-2	PEDAGOGO
MARIA GECI DE OLIVEIRA	025384-7	QUÍMICO INDUSTRIAL
HELOISA HELENA F. G. EVANGELISTA	025506-8	GEÓGRAFO
ROBERTO MIRANDA CASTELO BRANCO	087740-9	ENGº PESCA
SIMONE MARIA G. DA SILVEIRA	025331-6	SOCIÓLOGO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 347/2011-GAB/PRE, de 23 de março de 2011, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI constantes do Anexo Único, deste Decreto, à disposição da Secretaria de Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão de origem.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de março de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO - SETUR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
APRANIO BARREIRA LUSTOSA	272558	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALDENORA JERICO PINTO COELHO	242110	TEC.ESP.PLAN/TURISTICO
CARMEM LUCIA PEREIRA MELO	241857	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CECILIA BATISTA LIMA	371912	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS HELDER MENESES MONTEIRO	241903	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CLEIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	241806	AUX DE SERVIÇO
DEUSDEDITH CLOVES DE OLIVEIRA	241385	AUX DE SERVIÇO
DALTON ARAUJO DE SAMPAIO	008761X	ASSISTENTE ADMINIST 'A'
ELENITA MUNIZ DE DEUS	241733	CONTADOR
ELIOENE CARVALHO DA SILVA	241792	AUX DE SERVIÇO
ELIZABETH RODRIGUES LIMA GALVAO	371980	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR	241644	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	241431	AUX DE SERVIÇO
GENISE MENDES DE CASTRO VELOSO	241440	TEC EM SECRETARIADO
GONCALO DE ABREU SILVA	241512	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOAO DE DEUS DA SILVA REIS	241776	AUX DE SERVIÇO
JOSE DE MOURA RIOS	371971	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA ANGELICA L. CUNHA MENESES	024152X	TECNICO DE TURISMO
MARIA DA CRUZ DA SILVA	372021	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DE LOURDES ARAUJO ROCHA	0241865	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO S. FREITAS BRAZ E SILVA	241504	TEC EM CONTABILIDADE
MARIA HERCILIA GOMES	241563	ASSISTENTE TECNICO
MARILUCIA MENEZES DOS SANTOS	024302X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MIGUEL ANGELO SILVA DE SOUSA	241601	AUX DE SERVIÇO
MILEIDA NOGUEIRA DE SOUSA BRITO	241474	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	241652	MOTORISTA
ROSA MARIA DE SOUSA	242101	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VERA LUCIA BRITO	241679	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios DG nºs 224 e 227/2011, de 22 de fevereiro de 2011, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
TÂNIA MARIA DE SOUSA ROMERO	025901-2	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/CONTADOR
CINEAS PEREIRA DA SILVA	025821-X	AUX. DE SERVIÇOS
JOÃO DE DEUS PEREIRA	025617-0	MOTORISTA
JOSÉ ERNANDES DE MIRANDA	081785-6	TOPOGRAFO
JOSÉ MILTON DA SILVA	025645-5	MOTORISTA
RAIMUNDO DIAS	025755-9	ARTIFICE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de março de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0013/2011-PRES, de 01 de fevereiro de 2011, da Junta Comercial do Estado do Piauí, e no Ofício nº 184/11-GAB, de 28 de fevereiro de 2011, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo à disposição da Junta Comercial do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETR- A DISPOSIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA COELHO	008508-1	TÉCNICO AUXILIAR
AVELINA MELO DE CARVALHO	008424-7	ESCRITURÁRIO
CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	008204-0	TÉCNICO AUXILIAR
JANDIRA MARIA DA SILVA MELO	007717-8	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA DORA DIAS SILVA	008354-2	ESCRITURÁRIO
MARIA JOSÉ SOARES DE BRITO	008314-3	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA LÚCIA VASCONCELOS ROSADO	008092-6	AG. ADMINISTRATIVO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S. DOS S. SILVA	008141-8	AG. ADMINISTRATIVO
MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA DA SILVA	008328-3	ESCRITURÁRIO
MARIA DO SOCORRO MENEZES DE SOUSA	008597-9	ESCRITURÁRIO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de março de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0011/2011-PRES, de 01 de fevereiro de 2011, da Junta Comercial do Estado do Piauí, e no Ofício nº 082/11-GAB, de 07 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico à disposição da Junta Comercial do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET A DISPOSIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA GEORGINA COSTA MACHADO	024380-9	AUX. ADMINISTRATIVO
JACQUELINE DE OLIVEIRA REZENDE MACIEL	079772-3	AUX. TÉCNICO
JOSÉ WANDERLEY LINHARES	006462-9	AG. ADMINISTRATIVO
VICENTE DE PAULO CAMPELO DA SILVA	094911-6	AG. ADMINISTRATIVO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de março de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 624

Processo nº: 003405/05 (Secretaria de Saúde)

Requerente: MARIA NEIDE DE MACÊDO SOARES, CPF nº 048.364.483-87,

DECISÃO

Trata-se de mais um requerimento de Maria Neide Macedo Soares, demitida por ato do Senhor Governador do Estado em novembro de 1995, com base nos arts.159 e 160, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, cujo Decreto foi publicado no dia 26 de dezembro de 1995(fls.13/14), no qual insiste em sua reintegração no cargo de Farmacêutica do Hospital Justino Luz, no Município de Picos - PI, pedido este que já foi objeto de vários pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado.

Alega, em síntese, que nunca houve processo administrativo disciplinar instaurado contra ela e, se foi, nunca a intimaram para exercer sua defesa, requerendo sua reintegração no cargo de que fora demitida.

O Processo foi mais uma vez encaminhado à Procuradoria Geral do Estado que, por intermédio do PARECER PGE/CJ 157/10, de 27 de maio de 2010(fls.205/212), concluiu pelo intermédio do pleito da Requerente, posto que fulminado pela prescrição quinquenal em benefício da Fazenda Estadual.

É o relatório. Passo a decidir.

Como efeito há mais de 14 (quatorze anos) foi editado e publicado o ato que demitiu a Requerente, não havendo nenhuma possibilidade jurídica de seu retorno ao serviço público estadual, posto que incidente, na espécie, a prescrição quinquenal em favor da fazenda Estadual, nos termos do art.120, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

ANTE O EXPOSTO, pela razões acima, acrescidas das motivações constantes do PARECER PGE/CJ 157/10, de 27 de maio de 2010, que integram esta Decisão, hei por bem INDEFERIR o pleito da Requerente.

Publique-se.

Encaminhe-se o processo à Secretaria Estadual de Saúde para as providências cabíveis, inclusive comunicar a Requerente desta Decisão.

Após, envie-se os autos do Processo à Procuradoria Geral do Estado para ciência e eventuais providências.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de março de 2011

WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 625

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JONAS BEZERRA DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de março de 2011.

OF. 626